



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE FARMÁCIA
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

EDITAL Nº 027 /2011

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em **Ciência e Tecnologia de Alimentos** da *Faculdade de Farmácia da UFG*, com sede no Praça Universitária, esquina com Primeira Avenida, S/N, Setor Universitário, CEP: 74065-220 na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que o início da realização do referido Curso foi adiado para o segundo semestre de 2011 e que estarão abertas as inscrições para o Curso acima mencionado.

Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do curso, pelos sites www.prppg.ufg.br e www.farmacia.ufg.br, ou ainda, pelo telefone (62) 3202-3918 ou (62) 3209-6442

O Curso será realizado no período de **26 de agosto de 2011 a 30 de julho de 2013**, totalizando a carga horária de 370 horas, e as aulas serão ministradas com encontros mensais (20h/aula por mês), às sexta-feiras das 18:10 às 22:30, sábado das 08:00 às 12:10 e das 13:00 às 17:40, domingo das 08:00 às 12:20. Excepcionalmente sexta-feira das 8:00 às 17:40 horas.

O Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em **Ciência e Tecnologia de Alimentos** destina-se a profissionais graduados na área de **Farmácia, Engenharia de Alimentos, Nutrição, Veterinária, Agronomia, Engenharia Química, Química, Biologia e áreas afins**, em cursos reconhecidos pelo MEC, tendo como objetivos principais promover capacitação, a formação de pesquisadores e o aprimoramento técnico-científico de profissionais que exerçam atividades inerentes às áreas de Ciência e Tecnologia de Alimentos, bem como estimular a produção de novos conhecimentos na área de abrangência do curso.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **20/06/2011 a 15/08/2011**, de 2ª feira a 6ª feira, exceto feriados, no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Programa, situada à Faculdade de Farmácia/UFG, Praça Universitária, esquina com Primeira Avenida, S/N, Setor Universitário, CEP: 74065-220, Goiânia, GO, ou via correios (SEDEX ou carta registrada), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supra citado.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado, Anexo I) devidamente preenchida e assinada.
- b) Cópia da Carteira de identidade e do CPF;
- c) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País;
- d) Uma foto 3x4, recente;
- e) Cópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata;
- f) Cópia do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação antes do início deste curso de Especialização;
- g) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- h) Cópia do Registro profissional (se for o caso);
- i) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por meio de depósito para a conta única da UFG, através de guia de recolhimento disponível na Coordenação/Secretaria do Curso;
- j) Cópia do último contra-cheque, se servidor da UFG;
- k) *Curriculum vitae* devidamente comprovado (formulário de currículo padronizado – FCP) Anexo II.

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas é cinquenta e cinco (55), sujeito à alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, incluídos os dez por cento (10%) destinadas a servidores da UFG.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao Curso de Pós Graduação *Lato sensu* em **Ciência e Tecnologia de Alimentos** será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor da *Faculdade de Farmácia*, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido na Faculdade de Farmácia, de **16/08/2011 a 18/08/2011**.

4.3. A seleção constará de avaliação do *Curriculum vitae*;

Na análise do *Curriculum Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes no modelo do *Curriculum Vitae, conforme Anexo II*, deste Edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

4.4. Em caso de empate na nota obtida, a classificação deverá ser pelo candidato com tempo de trabalho na área.

4.5. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Farmácia da UFG e afixado no quadro de aviso da secretaria e divulgado por meio eletrônico na página www.farmacia.ufg.br

4.6. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes.

4.7. A classificação do candidato será obtida pelos pontos obtidos na avaliação do *Curriculum Vitae*, em ordem classificatória.

4.8. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Coordenador do Curso e Diretor da Faculdade de Farmácia e fixado no quadro de aviso da secretaria da Unidade em **19/08/2011, a partir das 14:00h**.

4.9. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes, bem como sua nota obtida.

4.10. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de **22/08/2011 a 24/08/2011**, na Secretaria do Curso.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- a) O requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;
- b) O comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, através de boleto bancário que estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso, com exceção do aluno servidor da UFG, cujo valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) corresponde à primeira das 18 (dezoito) parcelas mensais do curso, de mesmo valor;
- c) Cópia do último contra-cheque, se servidor da UFG.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

5.4. O período de matrículas será divulgado na Unidade Acadêmica a qual o curso está vinculado e através da www.farmacia.ufg.br

5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) Procuração registrada em cartório competente ou
- b) Procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

5.10. Serão cobradas dezenove (19) parcelas mensais iguais no valor de quatrocentos e cinco reais (R\$ 405,00).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

6.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

6.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, email e telefones na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

6.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Pós Graduação *Lato sensu* em **Ciência e Tecnologia de Alimentos** será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.

6.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da *Faculdade de Farmácia* em primeira instância.

Goiânia, 07 de Junho de 2011.

Prof . Dr. Eduardo Ramirez Asquieri
Coordenador

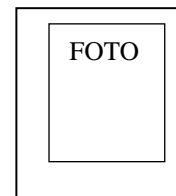
Prof. Dr^a Eula Maria de Melo
Diretora da Faculdade de Farmácia/UFG

Prof^a. Dra. Divina das Dores de Paula Cardoso
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE FARMÁCIA
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

ANEXO I



FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº:

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome (legível) _____

Endereço

Rua/Avenida: _____ Quadra _____ Lote: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone(s): (____) _____
; () _____

Celular: _____ e-mail: _____;

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

Nascimento

: ____/____/____ Sexo: F () M ()

Cidade: _____ Estado: ____ País _____ Nacionalidade: _____ Estado Civil: () solteiro () casado () divorciado () outros

RG nº: _____ UF: _____ Data de Emissão : ____/____/____

CPF: _____ Título Eleitoral : _____ UF: _____ Zona _____ Seção _____

Emissão : ____/____/____

FORMAÇÃO - CURSO SUPERIOR

Instituição (Graduação): _____

Título: _____ Especialidade: _____

Início: ____/____/____

Término: ____/____/____

DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Faculdade de Farmácia da UFG.

Em, ____ de _____ de 2011

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE FARMÁCIA
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP

Orientação para preenchimento

Preencher o FCP anexando as fotocópias apenas dos documentos comprobatórios dos itens relacionados no formulário (não anexar currículo redigido em outro modelo).

As fotocópias dos documentos comprobatórios (Anexos) do currículo deverão ser numeradas seqüencialmente na posição superior direita, anexadas a este FCP.

Cada documento deverá corresponder a um anexo. Nos casos em que um mesmo documento for válido para mais de um item do FCP, o mesmo deverá ser citado, nos campos correspondentes.

O currículo deverá ser encadernado com espiral.

Observar qual é o período de tempo das atividades que será pontuado, a maioria levará em consideração somente as atividades exercidas nos últimos 5 (cinco) anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE FARMÁCIA
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

ANEXO II
FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP

1 – Identificação do candidato

Nome completo:

2 – Titulação

Graduação	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Nº do Anexo:		
	Instituição:				
	Cidade:	UF:	País:		
Aperfeiçoamento (A - mínimo de 180 horas)	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Nº do Anexo:		
	Instituição:				
	Cidade	UF:	País:		
Especialização (E)	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Nº do Anexo:		
	Instituição:				
	Cidade	UF:	País:		
Outros cursos de nível superior	Curso:	Período (mês/ano) Início: Conclusão:	Nº do Anexo:		
	Instituição:				
	Cidade	UF:	País:		
Pontuação da titulação					
Em área correlata	A=1,50	E=2,50	M=3,50	Máximo de 10 pontos	
Na área de concentração	A=3,00	E=5,00	M=7,00		
Fora da área	A=0,75	E=1,25	M=1,75		

3 – Atividade profissional (acrescentar linhas se necessário)

Função*	Local	Início	Término	Nºs do(s) Anexo(s)

*Classificar em: 1-Ensino superior; 2-Ensino fundamental; 3-Ensino médio; 3-Monitoria; 4-Pesquisa; 5-Extensão; 6-Outros

Pontuação da atividade profissional (por ano)				
Administração	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00	Máximo de 16 pontos	
Ensino	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		
Pesquisa	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		
Extensão	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		

4 – Produção científica (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica)

Item	Tipo			Nº(s) do(s) Anexo(s)
4.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial			
4.2	Livro editado			
4.3	Capítulo de livro			
4.4	Artigos publicados em revistas, jornais ou sites de divulgação			
4.5	Trabalho completo ou resumo expandido apresentado e publicado em anais de eventos científicos			
4.6	Resumos apresentados e publicados em anais de eventos científicos			
4.7	Apostila ou manual didático de ensino			
4.8	Editor de revista científica com corpo editorial			
Pontuação da produção científica (por produto)				
Artig. científicos comp. publicados em periódicos	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	Até o máximo de 25,00
Livros editados	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	
Capítulos de livros	Área concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75	
Artigos de divulgação científica	Área concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75	
Trab. comp. ou resumo exp. public e. apresentados em congresso	Área concentração = 2,00	Área correlata = 1,00	Fora da área = 0,50	
Resumo public e. apresentados em congresso	Área concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,25	
Produção de material didático	Área concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,00	
Pontuação da produção científica (por ano)				
Editor de revista científica	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	

5 – Cursos e estágios

Item	Atividade	Nº(s)do(s) Anexo(s)			
5.1	Cursos extracurriculares com menos de 30 horas				
5.2	Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas				
5.3	Cursos extracurriculares com mais de 90 horas				
5.4	Estágios com menos de 300 horas				
5.5	Estágios entre 300 e 600 horas				
5.6	Estágios com mais de 600 horas				
5.7	Idiomas				
5.8	Informática				
Pontuação de cursos extracurriculares					
Menos de 30 hs	Área de concentração =0,50	Área correlata =0,25	Fora da área =0,00	Até o máximo de 4,0	
Entre 30 e 90 hs	Área de concentração =1,00	Área correlata =0,50	Fora da área =0,00		
Mais de 90 hs	Área de concentração =1,50	Área correlata =0,75	Fora da área =0,00		
Pontuação de estágios (com ou sem bolsa)					
Menos de 300 h	Área de concentração =1,00	Área correlata =0,25	Fora da área =0,25	Até o máximo de 8,0	
Entre 300 e 600 h	Área de concentração =3,00	Área correlata =1,50	Fora da área =0,75		
Mais de 600 h	Área de concentração =5,00	Área correlata =2,50	Fora da área =1,25		
Pontuação de cursos de idioma e informática					
Idioma	Inglês = 1,00	Outro idioma = 0,5		Até o máximo de 2,0	
Informática	Officie = 1,00	Outro = 0,25			

6 – Congressos, Simpósios e afins (acrescentar linhas se necessário)

Título do evento	Modalidade de Participação*	Nº(s) do(s) Anexo(s)

*Classificar em: A – apresentador/palestrante; P – participante; O – organizador

Pontuação de participação em congressos, eventos e similares					
Apresentador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25	máximo de 6,0	
Participante	Área de concentração =0,50	Em área correlata =0,25	Fora da área =0,00	máximo de 2,0	
Organizador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25	máximo de 6,0	

7 – Bolsas de pesquisa

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)			
7.1	Iniciação científica				
7.2	Aperfeiçoamento/Apoio técnico				
7.3	Produtividade em pesquisa				
Pontuação de bolsa de pesquisa (por ano)					
Iniciação científica	Área de concentração = 4,00	Área correlata = 2,00	Fora da área = 1,00	Até o máximo de 16,0	
Aperfeiçoamento	Área de concentração = 6,00	Área correlata = 3,00	Fora da área = 1,50		
Produtividade em pesquisa	Área de concentração = 8,00	Área correlata = 4,00	Fora da área = 2,00		

8 – Monitorias (graduação e pós-graduação)

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)			
8.1	Com duração de até 6 meses				
8.2	Com duração entre 6 e 12 meses				
8.3	Com duração superior a 12 meses				
Pontuação de monitorias (graduação e pós-graduação)					
Até 6 meses	Área de concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,00	Até o máximo de 5,0	
Entre 6 e 12 meses	Área de concentração = 2,00	Área correlata = 1,00	Fora da área = 0,50		
Superior a 12 meses	Área de concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75		

9 – Orientações (graduação e pós-graduação)

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)			
9.1	Graduação				
9.2	Iniciação científica				
9.3	Aperfeiçoamento				
9.4	Especialização				
9.5	Mestrado – Orientador				
9.6	Mestrado – Co-Orientador				
Pontuação de orientação (por orientando)					
Graduação	1,00	Até o máximo de 20			
Iniciação Científica	2,50				
Aperfeiçoamento	2,50				
Especialização	2,50				
Mestrado – Orientador	8,00				
Mestrado - Co-orientador	3,50				

10 – Informações complementares (Justificativa que possa auxiliar no julgamento)

--

11 – Declaração

Declaro que este FCP contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em _____, no processo de seleção.

	___/___/___	
Local	Data	Assinatura

12 – Avaliação pela Comissão de Seleção

Assinatura do 1º avaliador

Assinatura do 2º avaliador

Assinatura do 3º avaliador

Assinatura do 4º avaliador

Pontuação Obtida	
Conversão (Média)	

Goiânia, ___/___/2011